



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 277/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ SILVIO DE PASCOLI.

Destinatário: Família Pascoli.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

A Câmara Municipal de Ibitinga, por iniciativa do Vereador Marco Antônio da Fonseca e subscrita pelos demais Vereadores, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ SILVIO DE PÁSCOLI**, ocorrido no dia 10 de agosto de 2022, aos 60 anos de idade.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo **JOSÉ SILVIO**.

Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse homem, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. “Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem.” João 10.9.

A Sociedade Ibitinguense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar aos seus filhos Aline e Sóstenes, demais familiares e amigos, aos quais rendemos nossos sinceros sentimentos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

MURILO BUENO
Vereador - PDT PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB



